



EDITAL N.º25/2024

D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

--- JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:-----

Torna público que por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de vinte e um de março último, aprovou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submeter a discussão pública, pelo período de 30 dias, a **Alteração do Regulamento Municipal Para a Recuperação de Habitações Degradadas de Estratos Sociais Desfavorecidos**, que no preâmbulo, n.º9 do art.º 2º, n.º4 do art.º 6º e do único do art.º 7.º passam a ter a seguinte redação:

Preâmbulo

«Constitui competência dos Municípios a prestação de apoios a estratos sociais desfavorecidos, pelos meios adequados e nas condições constantes de Regulamento Municipal, nos termos consignados no artigo 64º, nº 4, alínea c), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.», regime jurídico entretanto revogado e substituído pela *Lei n.º 75/2013, de 12/09, que, na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º do seu Anexo I, manteve* equivalente disposição legal e a possibilidade de prestação de apoio «**a pessoas em situação de vulnerabilidade**».

Artigo 2.º

Comparticipações financeiras:

«9. Independentemente do seu custo total, as obras não poderão ser financiadas em montante superior a 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada agregado familiar.»

« Artigo.º 6º

Instrução do Processo

«O processo de candidatura aos apoios a conceder ao abrigo do presente regulamento deve ser instruído com os seguintes documentos e informação:(...)»

4 – Indicação do número de identificação civil e fiscal, a comprovar por exibição dos respetivos documentos, ou apresentação de fotocópia dos mesmos, mediante consentimento expresso por parte do(s) titular(es).»





EDITAL N.º25/2024

D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

Artigo 7.º

Apreciação e decisão

«Caso já se encontre esgotada a verba referida no n.º 7 do artigo 2º do presente regulamento, os pedidos de apoio serão considerados no ano seguinte. _____

- - - Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu, *Roberto*, Chefe na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 28 de março de 2024

O Presidente da Câmara

José Manuel Vaz Carpinteira